



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

 **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA**
ESTADO DO PARANÁ
PARECER
PROTOCOLO Nº 211/2022
DATA: 22/3/2022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5.858

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Iniciativa: Do Executivo Municipal

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5.858** que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, mereceu **PARECER CONTRÁRIO**, considerando que o município tem uma frota de veículos novos, sendo importante a destinação de veículos para a Secretaria de saúde, para transporte de pacientes a outros municípios, e não para o departamento de frotas.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de março de 2022.

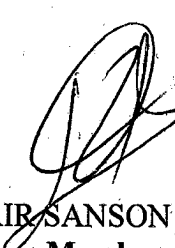

MARCEL PIETRALLA
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.858, concluímos pela sua **REJEIÇÃO**, considerando a Orientação Jurídica nº 045/22, a legalidade do Projeto, a necessidade da aquisição de veículo, conforme justificado. Entendendo a preocupação do Relator com relação à saúde a qual é bastante importante, mas a matéria em questão é a aquisição ao Departamento de Frotas. A comissão sugere Redação Final, corrigindo no artigo 1º, onde consta no valor de R\$250.00,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que conste R\$70.000,00 (setenta mil reais), conforme solicitação por parte do Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Palmeira.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de março de 2022.


ODAIR SANSON JÚNIOR
Membro


GILBERTO ROGALSKI
Membro